

Administrativo nº 26/2021 celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, cujo objeto é Intermediação de estudantes regularmente cadastrados à oportunidade de realizar estágio curricular em contexto de trabalho, necessário e adequado ao complemento da sua formação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Art. 203, Inc. III e Art. 214, Inc. IV da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula: 599620/1

Protocolo: 970586

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 774 de 02 de agosto de 2023- Conceder Licença Gala ao servidor André Luiz dos Santos Teixeira, mat:54196825/5,cargo:monitor, período 20.06.23 a 27.06.23.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente FASEPA

Protocolo: 970358

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2021, firmado em 03/08/2023, com a empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, em função da necessidade dos serviços contratados.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993;

Processo: 2023/830973;

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.8394; 08.243.1505.8864; P.I: 4120008338C; 2080008392C; 2080008393C; 2080008394C; 2080008864C; Elemento de Despesa: 339037.

Valor: R\$ 3.212.238,00 (três milhões duzentos e doze mil e duzentos e trinta e oito reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.840/0001-98 estabelecida na Avenida José Marcelino de Oliveira no 02, Alameda Bom Jardim Bairro: Centro Ananindeua -PA CEP: 67.030-170

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 970647

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 27/2020, firmado em 02/08/2023, com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993;

Processo: 2023/620996.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.243.1505.8393; Elemento de Despesa: 330937.

Valor: Mensal de R\$ 147.163,32 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$1.765.959,84 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.433.496/0001-90, estabelecida na Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro do Souza, Belém (PA), CEP: 66.812-030.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 970286

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 470- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 03/08/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para hospedagem de familiar de socioeducando custodiado no CESEBA (Proc. 873368/2023 - Mem 520/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 300,00-(HOSPEDAGEM)

SERVIDOR: ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS

MATRICULA: 5850673/ 2 - CARGO:ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 18 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 970536

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464, de 03 de agosto de 2023.

Processo nº 867999/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, conforme termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TUCUMÃ/PA.

PERÍODO: 28/08/2023 a 01/09/2023. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956455/1, GEORGETE PEREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5933468/2, e JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA, MOTORISTA, Matrícula 97571482/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 970557

PORTARIA: 469 -DO DIA 03/08/2023

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CESEBA, em transferência para UASE em Belém, em cumprimento à Nota técnica nº 03/2023 (Proc. 870322/2023-Mem 519/2023)

SERVIDOR: ELBERTE SANTOS DE SOUZA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5958112/ 1

SERVIDOR: JOSE CARLOS FERREIRA LIRA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5928106/ 2

ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 03 a 04/08/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 970521

FÉRIAS

PORTARIA Nº775/2023-GP-GEMPS de 03 de agosto 2023

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Ana Cristina Ferreira Pereira	21/22	01/08/2023 a 30/08/2023
Bruno Lima Correa	21/22	01/08/2023 a 30/08/2023
Mauricio Pimentel de Melo	21/22	01/08/2023 a 30/08/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 970671

PORTARIA Nº772/2023-DAF/GRH de 01 de agosto de 2023

CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos,

aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUI	INICIO	FIM
Ana Maria Barbosa de Souza	21/22	01/09/2023	30/09/2023
Alexandre da Silva E Silva	21/22	01/09/2023	30/09/2023
Alexandre de Freitas Correa	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Aline Sabrina Paz de Araujo de Sousa	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Aluizio Manoel Braga de Souza	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Ana Kelly Pantoja	22/23	15/09/2023	14/10/2023
Ana Ruth Siqueira Franco	22/23	16/09/2023	15/10/2023
Anderson Teles Duarte	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Andre Luis Araujo dos Santos	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Antonio Nei Vieira Lima	22/23	08/09/2023	07/10/2023
Brauseil Vieira de Sousa	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Brenda de Amorim Bastos	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Brenda Fernandes Santos	22/23	04/09/2023	03/10/2023
Carlos Augusto Bulhoes da Silva	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Carlos Evandro Moraes Palheta	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Carlos Henrique dos Santos Paiva 15dias	22/23	18/09/2023	02/10/2023
Claudia Lopes Pinto	21/22	20/09/2023	19/10/2023
Cristophe Riker Pinheiro	22/23	01/09/2023	30/09/2023
Dirceu de Castro Santos	22/23	05/09/2023	04/10/2023
Dorileny do Socorro Saldanha Andrade	21/22	01/09/2023	30/09/2023
Ed Paulo Paiva Gatinho	21/22	01/09/2023	30/09/2023
Edileuza Alves Ferreira	22/23	01/09/2023	30/09/2023